



20.09.2023

CORROIOS | SEIXAL

IV CONFERÊNCIA SINDICAL

Intervenção de Helena Neves
COMISSÃO EXECUTIVA DO STAL

LIBERDADE SINDICAL o exercício da actividade sindical

O artigo 55 do capítulo III da Constituição da República Portuguesa, dedicado aos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores, diz respeito à liberdade sindical. É esta a importância central que este direito tem para o país. Um direito reconhecido aos trabalhadores pela Constituição que resulta de um processo revolucionário único no mundo, protagonizado e construído pelos trabalhadores e pelo povo, um processo cujo início cumpre exactamente 50 anos em 2024.

Como sindicato de classe, não nos cansamos de reafirmar que a liberdade sindical é um direito dos trabalhadores, um direito que, tal como muitos outros, encontra-se sob ameaça nesta fase que vivemos, de ajuste de contas com a revolução de Abril, de deturpação ou mesmo destruição dos seus valores mas sobretudo do projecto de país que em conjunto idealizamos.

Esse país é um país onde os direitos à educação, saúde, cultura, desporto, habitação e trabalho com direitos são assegurados. Um país onde a luta dos trabalhadores assume um papel central. Uma luta consciente e organizada em que os sindicatos, de acordo com o artigo 56 da Constituição, asseguram a representação dos interesses dos trabalhadores, garantindo que a contratação colectiva cumpre o papel fundamental de redistribuição da riqueza.

Quando se fala de ataque à liberdade sindical, estamos a falar de um fenómeno que é muito mais profundo do que a limitação da entrada dos representantes sindicais num determinado local de trabalho. Embora uma situação grave que os Sindicatos da CGTP-IN, incluindo o STAL, têm combatido de forma persistente, esta é uma expressão de uma estratégia de silenciamento da luta dos trabalhadores.

Trata-se de uma perseguição declarada não aos sindicatos mas sim aos trabalhadores e seus representantes de classe.

Nós não somos um sindicato qualquer: nós somos um colectivo que defende o Portugal de Abril; temos opiniões sobre a forma como o estado deve gerir os serviços públicos e que papel estes devem ter; temos opiniões sobre a forma como se deve gerir a água, os resíduos, a protecção civil; levamos e enriquecemos a discussão nos locais de trabalho e junto da população; defendemos os interesses dos trabalhadores e do país; opomo-nos a todas as formas de desregulação do horário de trabalho e não aceitamos migalhas.

Serão sempre estas as características que levarão todos os que querem prosseguir com o caminho de desvalorização dos serviços públicos, do sector empresarial do estado, da protecção civil e dos seus trabalhadores, a tentar impedir a nossa acção e a nossa intervenção.

O facto de, tal como consta do documento da nossa Conferência, o STAL assumir que “a unidade, a organização e a luta dos trabalhadores, constrói-se a partir do local de trabalho e do sector” justifica que o ataque à liberdade sindical ocorra precisamente dentro do local de trabalho.

Apesar dos exemplos com que já tivemos de lidar de constrangimentos a deslocações de rua e afixação de propaganda sindical, continuará a ser dentro do local de trabalho que a luta em defesa da liberdade sindical, como direito constitucional, continuará a ter lugar.

Esta luta, esta resistência assente na capacidade de liderança e de não capitulação que a nossa organização tem demonstrado, é que tem impedido que a ofensiva contra a liberdade sindical não tenha ainda atingido o seu objectivo.

Tem sido o exercício da liberdade sindical que tem garantido que os trabalhadores ainda mantenham a possibilidade de se reunirem, de apresentarem cadernos reivindicativos, de conhecerem e exercerem os seus direitos e de aderirem à greve.

Ainda no documento da nossa conferência podemos encontrar: “O grande capital e os sectores mais reaccionários da sociedade portuguesa não desistem, projectam e alimentam linhas de intensa manipulação ideológica para imporem o retrocesso”.

Os constrangimentos ao direito de lutar por uma vida melhor, um direito que só a liberdade de nos organizarmos nos nossos locais de trabalho pode assegurar, não são apenas um retrocesso: são uma forma de o concretizar em toda a linha, para todo o país.

Por isso camaradas, em todos os locais de trabalho onde estas limitações se manifestem é certa uma de duas coisas: ou está-se a construir um ataque de grandes dimensões aos interesses e direitos dos trabalhadores e querem impedir a nossa intervenção ou existe um processo de luta que está em colisão directa com a tentativa de roubar direitos e de destruir ou alienar serviços públicos essenciais à população. Em todos esses locais de trabalho, seja contra a tentativa de despedimento da nossa delegada sindical na Câmara de Beja, seja contra a tentativa de impedir a actividade sindical no interior da Câmara de Nisa ou na Valnor, seja ainda contra a prepotência de destruição de materiais do STAL na Junta de Freguesia do Samouco, vamos continuar a trabalhar para garantir que nenhum direito é vilipendiado e que os interesses dos trabalhadores e das populações são respeitados, garantindo que é exercido o direito à liberdade sindical.

Temos todo um percurso que prova que a luta é o caminho e nada nos irá desviar desse caminho no futuro. Continuaremos a desenvolver uma intervenção que partirá sempre do envolvimento dos trabalhadores e da sua mobilização, a partir de cada local de trabalho, e esta é uma acção de que nem trabalhadores nem sindicatos de classe poderão algum dia abdicar.

Viva a IV Conferência!

Viva o STAL!

A luta continua!